

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.593

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Pração Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de menor preço por ÍTEM, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS ATUANTES NAS FARMÁCIAS BÁSICA E HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A REQUISITO DE CUMPRIMENTO OBRIGATORIO CONSTANTE NA RESOLUÇÃO SESA Nº 165/2016; com início de disputa no dia 12/08/2024 às 09h00min. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bli.org.br.
Tamboara-PR, 06 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970- CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 11/2024
Dispõe sobre a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno.

Considerando o falecimento do sr. Edilson Rubens Ruperes Selani, servidor público do Município de Diamante do Norte, ocorrido nas primeiras horas do dia 06 de agosto de 2024.

Considerando que a capela Mortuária Municipal está passando por reformas e ampliação, sendo impossível sua utilização, bem como, o pedido formulado pela família do falecido para utilização do prédio da Câmara Municipal para realização de seu velório.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR, no dia 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Diamante do Norte ficam interrompidas durante todo o dia de 06/08/2024, retornando o expediente em 07/08/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024, às 08h40.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Dados: 2024.08.06 09:21:24 -03'00'
JOAO LOURENCO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 84 codig/Ciente: 25703 ano/Minuta_2024 codig/Creacionto: Não

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ab de Contratação nº 159/2023.

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 19/2024, o(s) participante(s):

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ALCOOL GEL 70%, CURETA PARA CERUME EM BAIONETA, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE OUVIDO N°1,5MM, PONTA PARA ASPIRAÇÃO DE OUVIDO N°2,0MM, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes item: BOTTALHO DE NITROGENIO 20 LITROS.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes item: CAMPO FENESTRADO 50 X 50CM.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like TRANSDUTOR FHR CARDIOTOCO, TRANSDUTOR TOCO CARDIOTOCO, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes item: BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSIVEL 49MMX20M.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like CURETA DERMATOLOGICA N°3 MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL, CURETA DERMATOLOGICA N°4 MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO 8 ENZIMAS, LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 5 LITROS, PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, 12CM, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM PARA GINECOLOGIA, TESOURA DE BALU 29 CM, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO PEQUENO, ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes item: BALANCA PEDIATRICA DIGITAL CONCHA EM POLIURETANO COM MEDIDA DE 60 X 300 MM.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIO, ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like BALANCA PEDIATRICA DIGITAL CONCHA EM POLIURETANO INJETADA EM MATERIAL ANTISERRES, CAPACIDADE DE ATÉ 180G, COM DIVISÃO DE 0,5 G, DISPLAY DE LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIO, ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like BALANCA PEDIATRICA DIGITAL CONCHA EM POLIURETANO INJETADA EM MATERIAL ANTISERRES, CAPACIDADE DE ATÉ 180G, COM DIVISÃO DE 0,5 G, DISPLAY DE LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIO, ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like BALANCA PEDIATRICA DIGITAL CONCHA EM POLIURETANO INJETADA EM MATERIAL ANTISERRES, CAPACIDADE DE ATÉ 180G, COM DIVISÃO DE 0,5 G, DISPLAY DE LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIO, ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like BALANCA PEDIATRICA DIGITAL CONCHA EM POLIURETANO INJETADA EM MATERIAL ANTISERRES, CAPACIDADE DE ATÉ 180G, COM DIVISÃO DE 0,5 G, DISPLAY DE LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIO, ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like BALANCA PEDIATRICA DIGITAL CONCHA EM POLIURETANO INJETADA EM MATERIAL ANTISERRES, CAPACIDADE DE ATÉ 180G, COM DIVISÃO DE 0,5 G, DISPLAY DE LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIO, ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like BALANCA PEDIATRICA DIGITAL CONCHA EM POLIURETANO INJETADA EM MATERIAL ANTISERRES, CAPACIDADE DE ATÉ 180G, COM DIVISÃO DE 0,5 G, DISPLAY DE LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIO, ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like BALANCA PEDIATRICA DIGITAL CONCHA EM POLIURETANO INJETADA EM MATERIAL ANTISERRES, CAPACIDADE DE ATÉ 180G, COM DIVISÃO DE 0,5 G, DISPLAY DE LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM DE ALTURA E 8,1 MM DE LARGURA, etc.

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtdte, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO MEDIO, ESPECCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, TAMANHO GRANDE, etc.

DIREÇÃO GERAL CISAMUNPAR
Paranavai, 05 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Decreto nº 135/2024
Nomeia servidoras públicas municipais e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Com base no resultado final do concurso público municipal aberto pelo Edital nº 007/2022, cujo resultado final foi divulgado através do Edital nº 011/2023 e homologado pelo Decreto nº 018/2023, como segue:

Table with columns: Classificação, Nome, CPF, Cargo, Carga Horária Semanal, Data da Nomeação. Includes Larissa Fachini Gomes, Ingrid Valentina Vicente, etc.

Art. 1º Ficam nomeadas em seus respectivos cargos as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, cujo resultado final foi divulgado através do Edital nº 011/2023 e homologado pelo Decreto nº 018/2023, como segue:

Table with columns: Classificação, Nome, CPF, Cargo, Carga Horária Semanal, Data da Nomeação. Includes Larissa Fachini Gomes, Ingrid Valentina Vicente, etc.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 05 de agosto de 2024.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024
SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 463/23 exarado no processo de prestação de contas nº 216880/22, que tramitou perante a Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o Acórdão de Parecer Favorável de nº 463/23, que opinou pela REGULARIDADE das contas de responsabilidade do senhor Eiel dos Santos Correa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de agosto de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Dados: 2024.08.06 08:00:53 -03'00'
JOAO LOURENCO DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fomento de produtos de floricultura e prestação de serviço de decoração de ambientes destinados a eventos promovidos pelo município e homenagens; VALOR: R\$ 187.729,05; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 23/08/2024; LOCAL DE ABERTURA: https://bli.org.br; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 06 de agosto de 2024. TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA - como Órgão Gerenciador da ARP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 443-8150 - CNPJ: 76.258.455/0001-30
Site: www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
Aviso De Licitação
Destinada Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 059/2024
Processo nº 097/2024

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER DE FOLHAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA MUNICÍPIO.

A abertura do certame será às 08:00 hrs do dia 12/08/2024, com lances das 08:00 horas às 14:00 horas.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiui.pr.gov.br e na plataforma www.licita.net.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiú - PR, 02 de agosto de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024.
PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2024
O MUNICÍPIO DE Santo Antônio do Caiú-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 23/08/2024, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura da quadra poliesportiva da Escola Municipal, por meio do Departamento Municipal de Educação, e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiú, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3443-1221- E-mail licitacao@pmsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - Santo Antônio do Caiú, Pr. 06 de agosto de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 607/2024
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.879/2019.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a promoção em função de avaliação de desempenho, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.879/2019.

Art. 2º O valor total da média diária autorizada e de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.879/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de agosto de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
Data: 06/08/2024
De: Divisão de Licitação.
Para: Gabinete do Prefeito
Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE DE PREÇO DOS MEDICAMENTOS, PROTOCOLADO PELA EMPRESA MARYMED DIS. DE MED. E CORRELATOS EIRELI-ME.

Table with columns: Produto, Preço Anterior, Preço Atual. Includes CINARIZINA 75MG COMP, R\$ 0,39, R\$ 0,63.

Na certeza do pronto atendimento, subscrevo-me cordialmente.
Gleice Pereira dos Santos
Divisão de Licitação

Gabinete do Prefeito:
Recebo o presente em: 06/08/2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

COMUNICADO INTERNO
Data: 06/08/2024
De: Gabinete do Prefeito.
Para: Divisão de Licitação.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE DE PREÇO DOS MEDICAMENTOS, PROTOCOLADO PELA EMPRESA MARYMED DIS. DE MED. E CORRELATOS EIRELI-ME.

Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei, de conformidade com os dispositivos da legislação vigente, em especial as ditames da 14.133/2021, considerando a demonstração da empresa que realmente houve um aumento do medicamento solicitado e visando o equilíbrio econômico financeiro, para dar continuidade no fornecimento do objeto, AUTORIZO que seja feito o devido reajuste de preço.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Divisão de Licitação:
Recebo o presente em: 06/08/2024

Gleice Pereira dos Santos
Divisão de Licitação

1º TERMO ADITIVO - VALOR - REALINHAMENTO FINANCEIRO - ORÇAMENTARIO EM VIRTUDE DO AUMENTO DE PREÇO DE MEDICAMENTO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2024, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA MARYMED DIS. DE MED. E CORRELATOS EIRELI-ME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024.

Pelo presente instrumento de reequilíbrio financeiro ao compromisso de fornecimento epigrafado, de um lado o PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR, com Sede à Avenida Guaiúba, 153 - Centro - Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/INIF sob nº 75.475.442/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CPF/CNPJ: 23.121.920/0001-63 estabelecida(a) à Rua CARLOS GOMES 434 SALA COMERCIAL ZONA DE MARRINÇA-PR representada(a) neste ato por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portador(a) da cédula de identidade RG sob nº 43845535 SSP PR PARANÁ e do CPF nº 249.664.478-79, denominada CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento da ata de registro de preço nº 067/2024, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 14.133/2021, processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo de aditamento de valor obedece às normas fixadas na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024, combinando-as com os ditames, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, bem como as condições abaixo relacionadas, declarando as Partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E VALOR
O presente Termo de Realinhamento Financeiro - Orçamentario tem por objeto o reajuste de valor da ata, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do MEDICAMENTO, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da ARP. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 019/2024 - Forma Eletrônica, RESOLVE promover equilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo relacionados:

Table with columns: PRODUTO, PREÇO ANTERIOR, PREÇO ATUAL, TOTAL DE LITROS QUE TIVERAM PREÇOS REEQUILIBRADOS, VALOR CONTRATO, ACRESCIDO, AO. Includes CINARIZINA 75MG COMP, R\$ 0,39, R\$ 0,63, 6.400, R\$ 1.536.000, R\$ 1.536,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas da Ata de Preço primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paranavai do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) ítes digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 06 de agosto de 2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeitura Municipal de Mirador
Aryvone Aparecida Peron Buosi
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75
Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.72

EXTRATO REEQUILIBRIO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 23.121.920/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO DO ADITAMENTO: REEQUILIBRIO DO VALOR
O presente Termo de Realinhamento Financeiro - Orçamentario tem por objeto o reajuste de valor da ata, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do MEDICAMENTO, para manter o equilíbrio econômico-financeiro da ARP. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 019/2024 - Forma Eletrônica, RESOLVE promover equilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo relacionados:

Table with columns: PRODUTO, PREÇO ANTERIOR, PREÇO ATUAL, TOTAL DE LITROS QUE TIVERAM PREÇOS REEQUILIBRADOS, VALOR CONTRATO, ACRESCIDO, AO. Includes CINARIZINA 75MG COMP, R\$ 0,39, R\$ 0,63, 6.400, R\$ 1.536.000, R\$ 1.536,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na Ata de Preço primitiva, o qual vincula-se ao de Pregão Eletrônico nº 019/2024.

Mirador/PR, 06 de Agosto de 2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 621/2024
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE
Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40h, Eliângela Gabriela Ferreira, matrícula nº 1-736201, mais diária, em razão de sua participação na "Oficina de Elaboração dos Planos de Segurança do Paciente e seus Protocolos Básicos".

Parágrafo único A Ofício acontecerá no dia 7 de Agosto de 2024, com início às 08:30h e término às 16:30h, nas dependências da Umapar, situado na cidade de Paranavai-PR.

Art. 2º O valor total de mais diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de Agosto de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.593

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024
O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando a "CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS COMPETÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PARANÁ.

CIIDADE DE PARANAVAI
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS
Rua: Getúlio Vargas, 906 - CEP: 87.702-000
Fone: (44) 3421-2322
www.paranaival.pr.gov.br
compras@paranaival.pr.gov.br
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 17/2024 (N.º COMPRAS.GOV: 90016/2024)

COMAFEN
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 15/2024
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 06/2024
REGISTRO DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de Agosto de 2024 às 10:00h, na sala de reuniões do COMAFEN, situada a Av. Brasil nº 1721 - Centro, na cidade de Loanda - PR a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início da fase da lances do Pregão Presencial no mesmo horário, conforme especificado no Edital de Licitação nº 06/2024, Processo Administrativo nº 15/2024, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CNPJ: 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP: 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço GLOBAL, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM MATERIAIS INCLUSOS, PARA (REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE NO CONJUNTO AEROPORTO), COM ÁREA DE PARA REFORMA 724,02 M², NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM USO DE RECURSOS LIVRES E EMENDA PALARMANTAR, CONFOME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO AO PROCESSO, a saber:

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:59 do dia 28 de maio de 2024
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2024.

O Edital completo encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.licitanet.com.br qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150, falar no Setor de Licitação, ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João do Caiú, PR, 05 de agosto de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço GLOBAL, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM MATERIAIS INCLUSOS, PARA (REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE NO CONJUNTO AEROPORTO), COM ÁREA DE PARA REFORMA 724,02 M², NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM USO DE RECURSOS LIVRES E EMENDA PALARMANTAR, CONFOME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO AO PROCESSO, a saber:

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:59 do dia 28 de agosto de 2024
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2024.

O Edital completo encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.licitanet.com.br qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150, falar no Setor de Licitação, ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João do Caiú, PR, 05 de agosto de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CNPJ: 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP: 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço GLOBAL, da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: (44) 3445-8150 - CNPJ: 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP: 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço GLOBAL, da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone/Fax (44) 3445-8150
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
DECRETO N.º 5.647
De: 06 de agosto de 2024
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1.º. Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$70.000,00(setenta mil reais) para cobertura de despesas seguintes dotações na LOA de 2024, a saber:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Includes items like FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MATERIAL DE CONSUMO, and PARTICIPAÇÃO NO CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Includes items like FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PACS - Programa de Agentes Comunitário de Saúde, and MATERIAL DE CONSUMO.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Includes items like PESSOA FÍSICA, MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, and OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

TOTAL CANCELAMENTO 70.000,00
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Stefan Tomé Pauka
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº 126/2024
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 E 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.624/2003 DE 16-10-2003, PUBLICADA EM 17-10-2003 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 15.392 FOLHAS 15 A 19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.opmsec.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsec.pr.gov.br
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 217/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADITIVO Nº 217/2022
"SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ E L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA., NA FORMA QUE SEGUE".

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiú, inscrito no CNPJ -MF sob n. 75.483.230/0001-58, representado por seu gestor JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do R.G. 8.289.037-8 e CPF 049.470.479-92, CONTRATANTE e de outro lado L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA., CNPJ 17.922.286/0001-65, por seu representante legal LUIZ RICARDO DE MAGALHÃES, CPF nº 027.181.071-89, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, CONTRATO 217/2022, com ADITIVO de prazo e valor, conforme cláusulas e condições que estipulam a seguir:

Table with 6 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes item for software and insurance services.

O valor total deste aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
Fica prorrogado pelo período de 07 de Agosto de 2024 a 06 de Agosto de 2025, de acordo com o inciso IV do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883, de junho de 1994.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que porventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

Santo Antonio do Caiú/PR, 08 de Agosto de 2024.
CONTRATANTE: L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA
CONTRATADA:
Testemunhas: R.G., R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 614/2024
Designar Servidora Pública, e dá outras providências.
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a partir do dia 01/08/2024, a servidora pública municipal Jéssyellen Gesse da Silva Miné, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 14.078.797-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 114.138.81971, nomeada pelo Decreto nº 049/2024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s, para prestar seus serviços junto a Secretaria do C.M.E.I.- Centro Municipal de Educação Infantil Maria José Vasconcelos.

PORTARIA Nº 615/2024
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, RODRIGO PONTES SIERRA, 1/2 (meia) diária no valor de R\$180,47, referente a viagem a cidade de Cruzeiro do Sul-PR, para levar os atletas do Futebol Campeonato Cobrinhas com saída no dia 10/08/2024 com retorno previsto no dia mesmo dia 10/08/2024.
Art. 2º O valor total de 1/2 (meia) diária autorizada é de R\$180,47. Conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 608/2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº 1-21145701, uma diária, em razão do transporte de paciente
Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade de Piraquara - PR, com saída no dia 01/08/2024 às 22:00h e retorno dia 02/08/2024 às 23:00h.
Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447-1122 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@alto paraná.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 609/2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente Vigilância Sanitária 40h: Kátia Cristina Alves Soares, matrícula nº "1-129001", meia diária, em razão à sua participação na "Oficina de Elaboração dos Planos de Segurança do Paciente e seus Protocolos Básicos".
Parágrafo único A Oficina acontecerá, no dia 07 de Agosto de 2024 com início às 08:30h e término às 16:30h, nas dependências da Unipar, situado na cidade de Paranaíba-PR.
Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCADO

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE

Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA
 PARA ACESSAR
 APONTE A CÂMERA DO
 CELULAR PARA NOSSO
 QR-CODE


Com alta do dólar e dos gastos públicos, BC avalia subir juros

ANDREIA VERDÉLIO
 Da Agência Brasil

Alta do dólar e o impacto do aumento dos gastos públicos nas expectativas de inflação preocupam o Banco Central (BC) na definição dos próximos passos de política monetária. A instituição informou, nesta terça-feira (6), que o cenário marcado por projeções mais elevadas e mais riscos para a alta da inflação é desafiador e que "não hesitará em elevar a taxa de juros para assegurar a convergência da inflação à meta".

Na semana passada, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC decidiu pela manutenção da Selic, pela segunda vez seguida, após um ciclo de sete re-

duções, que foi de agosto de 2023 a maio de 2024. Os juros básicos da economia foram mantidos em 10,5% ao ano. A próxima reunião está marcada para 17 e 18 de setembro.

Os membros do colegiado afirmaram que o momento é de "ainda maior cautela e de acompanhamento diligente dos condicionantes da inflação". "À luz desse acompanhamento, o comitê avaliará a melhor estratégia: de um lado, se a estratégia de manutenção da taxa de juros por um tempo suficientemente longo levará a inflação à meta no horizonte relevante [de seis trimestres à frente, correspondendo, agora, ao primeiro trimestre de 2026]; de outro lado, o Comitê, unanimemente, re-

forçou que não hesitará em elevar a taxa de juros para assegurar a convergência da inflação à meta se julgar apropriado", diz a ata da reunião, divulgada hoje.

Quando o Copom diminuiu a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, estimulando a atividade econômica e reduzindo o controle sobre a inflação. Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Em junho, influenciada principalmente pelo grupo de alimentação e bebidas, a inflação do país foi 0,21%,

após ter registrado 0,46% em maio. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 12 meses, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou 4,23%. A inflação de julho será divulgada na próxima sexta-feira (9).

Apesar de estar em queda, o índice ainda se encontra acima da meta estabelecida pelo Banco Central, alimentado pela incerteza entre os agentes econômicos. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%. As expectativas do mercado para a inflação de 2024 e 2025 es-

tão em torno de 4,1% e 4%, respectivamente.

No caso do horizonte relevante observado pelo BC, que é março de 2026, há um processo de desinflação no período, mas a projeção de inflação ainda está acima da meta, que é de 3%, no sistema de meta

contínuo que entra em vigor em 2025. No cenário de referência (com queda de juros), a projeção da inflação acumulada em quatro trimestres para o primeiro trimestre de 2026 é 3,4% e, no cenário alternativo (com manutenção da Selic), a projeção é de 3,2%.



A doação de sangue salva vidas
 Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavá
3421.3588
DN DIÁRIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.593
PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.593

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (41)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alt. Paranavá-PR
 E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 611/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Adriano Aparecido dos Santos, matrícula nº 1-1143101, meia diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 05/08/2024 às 03:00h e retorno previsto dia 05/08/2024 às 19:00h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 190,47RS (cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 05 de Agosto de 2024.


Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito Municipal
 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (41)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alt. Paranavá-PR
 E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 612/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Jorge Ferreira da Silva, matrícula nº 10944-01, Uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 05/08/2024 às 22:00 e retorno previsto no dia 06/08/2024 às 23:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária autorizada de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 05 de Agosto de 2024.


Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito Municipal
 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (41)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alt. Paranavá-PR
 E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 617/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Sidmar Candido Soares, matrícula nº 21145301, uma diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 06/08/2024 às 08:00h e retorno previsto dia 07/08/2024 às 09:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 360,93 (trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de Agosto de 2024.


Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito Municipal
 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (41)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alt. Paranavá-PR
 E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 619/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Secretário Municipal de Saúde 40h: Felipe Pais Pereira, matrícula nº 1-21172301, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina de Elaboração dos Planos de Segurança do Paciente e seus Protocolos Básicos".

Parágrafo único A Oficina acontecerá, no dia 07 de Agosto de 2024 com início às 08:30h e término às 16:30h, nas dependências da Unipar, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 49,93 (quarenta e nove reais e três centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 05 de Agosto de 2024.


Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito Municipal
 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (41)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alt. Paranavá-PR
 E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 613/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Auxiliar Administrativo 40h: Juliana Pitta, matrícula nº 1-21172301, em razão à sua participação na "Oficina de Elaboração dos Planos de Segurança do Paciente e seus Protocolos Básicos".

Parágrafo único A Oficina acontecerá, no dia 07 de Agosto de 2024 com início às 08:30h e término às 16:30h, nas dependências da Unipar, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 05 de Agosto de 2024.


Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito Municipal
 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (41)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alt. Paranavá-PR
 E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 618/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Enfermeiro 40h: Silmara Elis Ferreira dos Santos, matrícula nº 1-21147801, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina de Elaboração dos Planos de Segurança do Paciente e seus Protocolos Básicos".

Parágrafo único A Oficina acontecerá no dia 7 de Agosto de 2024, com início às 08:30h e término às 16:30h, nas dependências da Unipar, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de Agosto de 2024.


Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito Municipal
 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (41)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alt. Paranavá-PR
 E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 620/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Agente de Saúde 40h: Cristina Aparecida Henrique dos Santos, matrícula nº 1-571101, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina de Elaboração dos Planos de Segurança do Paciente e seus Protocolos Básicos".

Parágrafo único A Oficina acontecerá no dia 7 de Agosto de 2024, com início às 08:30h e término às 16:30h, nas dependências da Unipar, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de Agosto de 2024.


Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito Municipal
 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (41)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alt. Paranavá-PR
 E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 616/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Reginaldo Almeida, matrícula nº 1-21145701, meia diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para a cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 05/08/2024 às 03:00h e retorno previsto dia 05/08/2024 às 19:00h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 190,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de Agosto de 2024.


Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito Municipal
 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (41)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alt. Paranavá-PR
 E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 619/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora no cargo de Técnico em Enfermagem 40h: Alana Prieto da Silva, matrícula nº 1-21168501, uma diária, em razão à sua participação na "Oficina de Elaboração dos Planos de Segurança do Paciente e seus Protocolos Básicos".

Parágrafo único A Oficina acontecerá no dia 7 de Agosto de 2024, com início às 08:30h e término às 16:30h, nas dependências da Unipar, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 06 de Agosto de 2024.


Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito Municipal
 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (41)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alt. Paranavá-PR
 E-mail: pmaltopar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ERRATA DO DECRETO Nº 133/2024, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº. 19.590, DO DIA 02-08-2024, PÁG. 12.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a partir do dia 1º-08-2024, Jaqueline Aparecida Zaguine Graciotti, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 10.751.419-8-SSP-PR., e inscrita no CPF sob nº. 063.625.299-01, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 049/2022, em conformidade com o requerimento protocolado sob nº 12.559 em data de 30-07-2024.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a partir do dia 1º-08-2024, Jaqueline Aparecida Zaguine Graciotti, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 10.751.419-8-SSP-PR., e inscrita no CPF sob nº. 063.625.299-01, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 049/2024, em conformidade com o requerimento protocolado sob nº 12.559 em data de 30-07-2024.

Alto Paraná-PR., 06 de agosto de 2024.


Claudemir Jôia Pereira
 Prefeito
 17ª Gestão Administrativa